

Lei Alemã de Quotas de Género (FüPoG) — 30% de Representação Feminina Obrigatória nos Conselhos Fiscais

Gender Equality · Boa prática · Alemanha

Pontuação de qualidade: 89/100

Força da evidência: Forte

Sumário

A lei alemã de 2015 fixou uma quota de 30% para o género sub-representado nos conselhos fiscais com cogestão plena; uma década depois, a percentagem feminina quase duplicou, embora sem o mesmo ganho na presidência dos conselhos.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-09-06

German Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth (statutory mandate); evaluated by DIW Berlin, monitored by FidAR e.V. — acedido a 2026-09-06

DIW Berlin — Gender Quotas in the Boardroom: New Evidence from Germany — acedido a 2026-09-06

US Library of Congress Global Legal Monitor — FüPoG II enters into force — acedido a 2026-09-06

Reuters/AFP via Yahoo News — Share of women in German supervisory boards doubled since 2015 — acedido a 2026-09-06

Citar — Evidoria. *Lei Alemã de Quotas de Género (FüPoG) — 30% de Representação Feminina Obrigatória nos Conselhos Fiscais*. ID persistente: 2bc650d2-6644-4598-b6f4-21235435d795.